

ATO Nº TRF2-ATP-350, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão nº 18.893/2021-TCU-Segunda Câmara, nos autos do Processo nº TC 023.138/2021-1, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00551, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato TRF2-ATP-2018/00304, de 22.06.2018, publicado no D.O.U em 26.06.2018, que trata da aposentadoria voluntária do servidor JORGE JOÃO MASSOCATI, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal Inativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para fazer constar "CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e parcela de quintos incorporada nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, a dar origem à parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638.115, a partir de 03.02.2020, data da publicação da referida decisão judicial, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República", em cumprimento ao Acórdão nº 18.893/2021-TCU-Segunda Câmara.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-351, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/00722, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 19.05.2022, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ocupado pelo servidor PAULO HENRIQUE CAETANO RAMOS, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, na esfera estadual, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-352, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01557, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em razão de desistência da posse, a nomeação do candidato abaixo, da listagem específica de candidatos negros, do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de que trata o Ato nº TRF2-ATP-2022/00201, de 05/05/2022, publicado no DOU, Seção 2, de 10/05/2022, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112-90:

	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	TIAGO DA SILVA CARVALHO	77º	aposentadoria de Mônica de Magalhães Palagano

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-353, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01557, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, a candidata abaixo, para o cargo de TÉCNICA JUDICIÁRIA, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	MARILÉNDI LIMA DO NASCIMENTO	79º	aposentadoria de Mônica de Magalhães Palagano

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-354, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/00499, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em razão de desistência da posse, a nomeação do candidato abaixo, da listagem específica de candidatos negros, do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/CONTADORIA, Área de Apoio Especializado, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de que trata o Ato nº TRF2-ATP-2022/00196, de 05/05/2022, publicado no DOU, Seção 2, de 09/05/2022, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112-90:

	Nome do(a) candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	VINÍCIUS SENNA DE ARAÚJO SILVA	3º	declaração de vacância do cargo de Thiago Marques Coelho Esposito

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-355, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/00499, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, o candidato abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/CONTADORIA, Área de Apoio Especializado, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do(a) candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	MAGNO ALVES DOS SANTOS LIMA	4º	declaração de vacância do cargo de Thiago Marques Coelho Esposito

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 367, DE 17 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001614-87.2022.4.05.7600, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de SOBRAL:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

EDER LOPES DE MAGALHAES, em vaga decorrente da posse de Dyego Terceiro Sá em outro cargo público inacumulável - provida nos termos da Lei nº 12.990/2014.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 372, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0006049-61.2022.4.05.7000, resolve:

REVERTER, a partir de 01/07/2022, em razão do implemento de 21 anos de idade, as cotas da pensão temporária de REBECA WANDERLEY DE ALMEIDA e RONNY WANDERLEY DE ALMEIDA, filhos do ex-servidor deste Tribunal RONALDO GOMES DE ALMEIDA, falecido em 20 de janeiro de 2013, em favor de MARIA CLARA GONÇALVES DE ALMEIDA e ROMMEL RYANN BEZERRA GOMES DE ALMEIDA, com fundamento nos artigos 222, inciso IV e 223, inciso II, da Lei 8.112/90 em sua redação original.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 505, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve:

I - Dispensar por motivo de aposentadoria, EVANDA ARRUDA ARAÚJO, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Chefe da Seção de Gerenciamento do Cadastro Eleitoral, nível FC-6, da Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor, a partir de 6 de junho de 2022;

II - Designar SOLANGE MARIA MONTENEGRO DE ARAÚJO, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, para ocupar a função comissionada de Chefe da Seção de Gerenciamento do Cadastro Eleitoral, nível FC-6, da Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 242, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 25578/2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MONICA SIMÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV do Gabinete da Relatoria da Corregedoria - GAB6, FC-4.

Art. 2º DISPENSAR a servidora JULIANA HELENA ROMERO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II do Gabinete da Relatoria da Corregedoria - GAB6, FC-2.

Art. 3º DESIGNAR a servidora MONICA SIMÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete da Relatoria da Corregedoria - GAB6, FC-5.

Art. 4º DESIGNAR a servidora JULIANA HELENA ROMERO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente IV do Gabinete da Relatoria da Corregedoria - GAB6, FC-4.

Art. 5º DESIGNAR a servidora CLAUDIA ELIANE LEONARDI SARTORI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II do Gabinete da Relatoria da Corregedoria - GAB6, FC-2.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

